

LIGA ITAIPULANDIENSE DE FUTSAL LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA - ME CNPJ: 21.970.214/0001-60 RUA RIO DE JANEIRO, 1671 CEP: 85892-000 - Bairro: CENTRO Município: SANTA HELENA - PR Celular: (459) 99677358 Email: lifeventos2@gmail.com Insc. Municipal: 46668	Número da NFS-e 74	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - 1

 Estado do Paraná MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO	Autenticidade 0179710001568610	
	Data Emissão 17/12/2018	Hora Emissão 15:26:11

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia		
MATELANDIA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO		
Razão Social		
MUNICIPIO DE MATELANDIA		
CPF/CNPJ	IE	
76.206.465/0001-65	ISENTO	
Endereço	Número	Complemento
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	800	
Bairro	CEP	Cidade - Estado
Centro	85887-000	MATELANDIA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1211	7699	2.13 %	TIRF	1.500,00	0,00	31,95
Descrição do Serviço: EMPENHO N° 18835/2018 PROCESSO N° 63/2018 TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO N° LICITAÇÃO: 52/2018 QUANTIDADE: 30 CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS E MESÁRIO PARA O CAMPEONATO DE BOCHA DE CARPÊ, VILA ESMERALDA E AGRO CAFEIEIRA: 01 ÁRBITRO QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA MARCAÇÃO DA PARTIDA (RISCAR O JOGO), DIMENSÕES ENTRE BOCHAS VALOR UNITÁRIO: 50,00 VALOR TOTAL 1.500,00 VALOR REF A SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 1ª COPA AMOP DE BOCHA CARPÊ POR EQUIPE.						
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total		
1.500,00	SIMPLES NACIONAL	31,95	0,00	1.500,00		
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	Retenção para a Previdência Social	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1211 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

Legenda do local da prestação do serviço

7699 - MATELANDIA - PR

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1211) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 48/2017 de 08/05/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 30/01/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 201,75 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 60,15 (4.01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.